



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 328/2009,
de 10 de dezembro de 2.009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no Orçamento Vigente de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), que correrá a conta da dotação abaixo relacionada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA
02.03.07 – ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
27.813.0004.1.074 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
CATEGORIA ECONÔMICA
613.4.4.90.51.00-05 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 117.000,00.
614.4.4.90.51.00-01 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00.

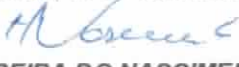
ARTIGO 2º - O recurso para abertura deste crédito adicional contará com recursos no valor de R\$ 117.000,00 a ser liberado pelo Ministério do Esporte e anulação parcial da dotação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – URBANISMO
02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
16.482.007.1064 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES CDHU PAULISTÂNIA D.
CATEGORIA ECONÔMICA
FICHA 119 – 4.4.90.51.00-02 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

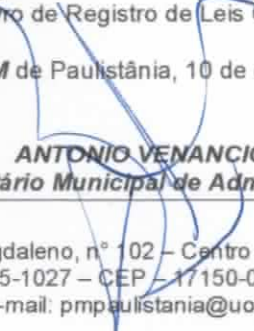
Prefeitura Municipal de Paulistânia, 10 de dezembro de 2.009.


Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 328/2009, em fls. 27, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 10 de dezembro de 2.009.


ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br